CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO
ESTADO DO PARANÁ

APROVADO POR UNANIMIDADE
Em 06 / 11 / 2019

REQUERIMENTO Nº 306 / 2019

Súmula: Requer informações sobre a distribuição de Carteira de Identificação Estudantil a estudantes e professores da rede municipal de ensino.

O Vereador que o presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, solicita que sejam oficiados o Excelentíssimo Prefeito, **Moacyr Elias Fadel Junior**, a ilustríssima secretária municipal de Educação, **Rejane Nocera,** para que encaminhem a esta Casa as seguintes informações:

1) Há possibilidade da Secretaria de Educação disponibilizar a Carteira de Identificação aos alunos da rede municipal, e também disponibilizá-la aos professores?

Justificativa

A iniciativa visa garantir benefícios aos estudantes e professores da rede municipal de ensino, previstos na Lei Federal nº12.933/2013, que garante aos estudantes regularmente matriculados nas instituições públicas ou particulares de ensino de primeiro, segundo e terceiro graus, o benefício ao pagamento de metade do valor do ingresso cobrado do público em geral para acesso em casas de diversões, espetáculos, atividades culturais, educativas e sociais em todo o território nacional.

Tanto a Lei Federal quanto a Lei Estadual citam que para que o direito seja cumprido é necessária a apresentação da Carteira de Identificação Estudantil, e para os professores para que comprove o vínculo empregatício com a instituição de ensino.

A confecção desse documento não sai muito caro para os cofres públicos e as vantagens para os beneficiados são muitas, também pode ser pensado em algo eletrônico como um aplicativo de celular.

Dessa forma, entendemos ser relevante que estudantes e professores tenham acesso aos benefícios previstos em lei, e para tanto necessitam dessa identificação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 04 de Novembro de 2019.

CÂMARA MUNICIPAL
Secretaria
Protocolado Sob Nº 789
Em 04 de Novembro de 2019
Às 15:42 hs. Ass:

Maurício Kusdra
Vereador